



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 104 ,de 23 de DEZEMBRO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.002622/2014-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de XL RESSEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 10.356.741/0001-63, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 15 de setembro de 2014:

I – Mudança da sede para Avenida Brigadeiro Faria Lima, n<sup>o</sup> 4300, 4<sup>o</sup> andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP; e

II – Alteração da cláusula 1.3 do artigo 1<sup>o</sup> e consolidação do estatuto social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA**  
Diretor de Autorizações